



PORTARIA SEMAD N° 0147/2022, DE 08 DE ABRIL DE 2022.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, nos termos do que lhe permite o art. 1º do Decreto n° 029 de 17 de julho de 2013, **CONSIDERANDO** a solicitação da Secretaria Municipal de Educação através do ofício GAB/SME n° 073/2022, **CONSIDERANDO** o serviço extraordinário prestado pelos servidores no mês de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no percentual de 100% (cem por cento), ao servidor **ANDRÉ DE SOUZA RODRIGUES**, Matrícula Funcional n° 86.419-4, titular do cargo de Auxiliar Administrativo na Secretaria Municipal de Educação. OK
OK

Art. 2º- CONCEDER, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no percentual de 50% (cinquenta por cento), ao servidor **CARLOS EDUARDO GUEDES ALMEIDA**, Matrícula Funcional n° 86.448-3, titular do cargo de Vigia na Secretaria Municipal de Educação. OK
OK

Art. 3º- CONCEDER, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no percentual de 50% (cinquenta por cento), ao servidor **DIEDRO PEREIRA ZAQUEU REZZO**, Matrícula Funcional n° 86.341-9, titular do cargo de Digitador na Secretaria Municipal de Educação. OK
OK

Art. 4º- CONCEDER, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), ao servidor, **MARCOS PAULO LEITE CORDEIRO BARROS**, Matrícula Funcional n° 90.066-4, titular do cargo de Vigia na Secretaria Municipal de Educação. OK
OK

Art. 5º- CONCEDER, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), a servidora **PEDRINA LOPES DA SILVA**, Matrícula Funcional n° 86.306-4, titular do cargo de Auxiliar Administrativo na Secretaria Municipal de Educação. OK
OK

Art. 6º- CONCEDER, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), a servidora **MARIA IZETE DA SILVA ARAÚJO**, Matrícula Funcional n° 86.643-8, titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais na Secretaria Municipal de Educação. OK
OK

CÉSAR SOUSA PESSOA



Art. 7º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações nas fichas funcionais dos servidores em tela.

Art. 8º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos à data de 01 de março de 2022.**

Art. 9º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 08 de abril de 2022.

CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração
Secretário de Administração